



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 852/2022

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ART. 1º** - O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, pela presente nomeia os Servidores Efetivos abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Concurso Público, aberto através de Edital de Concurso Público, respectivamente, conforme segue:

|                             |                    |              |
|-----------------------------|--------------------|--------------|
| GILBERTO MARCIAK            | CPF 349.349.529-34 | - Presidente |
| LILIAN RENATA NAKASHIMA     | CPF 034.868.689-77 | - Secretária |
| MICHELE LINARES DE OLIVEIRA | CPF 080.373.819-60 | - Membro     |

**ART. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2551 Página 131 Ano: XI

Data: 30/06/2022

dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**ADÃO ALVES PIMENTEL**  
Presidente

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
1º Secretário

Publicado por:  
Roberto Hiromi

Código Identificador:1B4A2A8E

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2022**

**SÚMULA:** TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA A VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente Vereador Adão Alves Pimentel irá ausentar-se do Município por período superior a 48 horas (§ 2º, XI, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal), conforme Ato da Mesa nº 025/2022, de 28 de junho de 2022, no período de 05 a 08 de julho de 2022;

Considerando a necessidade de passar o Exercício da Presidência a Vice-Presidente Vereadora Elisabete Paula Barbosa Montoro.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Passar o exercício temporário da presidência a Vice-Presidente Vereadora ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO, devidamente constituída, durante o período de 05/07/2022 a 08/07/2022.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 05 de julho de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**ADÃO ALVES PIMENTEL**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi

Código Identificador:779DFF6B

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 009/2022**

**SÚMULA:** CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SOBRE OS VENCIMENTOS DO SERVIDOR EFETIVO MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADÃO ALVES PIMENTEL**, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal, em data de 17 de fevereiro de 2022; Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica e as informações do Setor de Recursos Humanos deste Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido adicional de 1% (um por cento) sobre os vencimentos básicos do servidor efetivo desta Casa de Leis Senhor MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, a partir de 1º de fevereiro de 2022, quando completou catorze anos de serviços prestados na referida data, conforme artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã), perfazendo-se assim o total de 14% (catorze por cento).

Art. 2º - Fica concedida a promoção por antiguidade conforme abaixo discriminado.

| Nome                             | Cargo    | Data Adm.  | Ref. Atual | Ref. c/ Prog. |
|----------------------------------|----------|------------|------------|---------------|
| Marcos Rogério Garcia Benevenuto | Contador | 01/02/2008 | NÍVEL VII  | NÍVEL VIII    |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**ADÃO ALVES PIMENTEL**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi

Código Identificador:225B7E2A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 852/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, pela presente nomeia os Servidores Efetivos abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Concurso Público, aberto através de Edital de Concurso Público, respectivamente, conforme segue:

|                             |                    |              |
|-----------------------------|--------------------|--------------|
| GILBERTO MARCIAC            | CPF 349.349.529-34 | - Presidente |
| LILIAN RENATA NAKASHIMA     | CPF 034.868.689-77 | - Secretária |
| MICHELE LINARES DE OLIVEIRA | CPF 080.373.819-60 | - Membro     |

**ART. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:F8569D8F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 860/2022**